



Município de Treze de Maio
ESTADO DE SANTA CATARINA

ATA DE JULGAMENTO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM OSC Nº 02/2024.

Aos 19 dias do mês de **fevereiro** do ano de 2024, às **09:00 horas**, reuniram-se a comissão de julgamento, na Sala de Reuniões, na **Avenida 7 de Setembro, 20, Bairro centro, Treze de Maio, SC, CEP: 88.710-000**, com o objeto de julgar os planos de trabalho e demais documentação exigida no edital, que tem como objeto a **Formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para manutenção e atendimento de alunos com deficiência intelectual e múltipla, atraso global no desenvolvimento, transtorno do espectro autista, com idades entre 0 e 70 anos.**

Após iniciados os trabalhos, a comissão analisou os planos de trabalho (envelope 01) das participantes do certame cfe. abaixo:

ENTIDADE PARTICIPANTE: APAE Associação dos Pais e amigos dos Excepcionais de Treze de Maio - SC
PLANO DE TRABALHO ACEITO: SIM - NÃO

Descrição da avaliação	Valores de pontuação				Pontuação total (Peso x nota)
	Peso	Plenamente Satisfatório	Satisfatório	Insatisfatório	
		2	1	0	
1. Viabilidade dos Objetivos e Metas:	1		X		1
2. Consonância com objetivos propostos:	1		X		1
3. Metodologia e Estratégia de Ação conforme a Tipificação Nacional dos Serviços.	2		X		2
4. Viabilidade de Execução:	2		X		2
5. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos:	2		X		2
6. Experiência da Entidade na execução do Serviço e no Município:	2		X		2
7. Sustentabilidade da Entidade:	2		X		2
8. Localização e Infraestrutura física:	2		X		2
9. Adequação aos critérios Estabelecidos no Plano de Trabalho	2		X		2
10. Contribuição para o Desenvolvimento biopsicossocial do público alvo do serviço	2		X		2
11. proporciona a garantia de exercício dos direitos sociais básicos	2		X		2
12. Oferta de oportunidades de Participação das famílias	2		X		2
13. Participação da OSC em Conselhos Municipais	1		X		1
TOTAL					23

Declaramos a vencedora provisória do certame: APAE Associação dos Pais e amigos dos Excepcionais de Treze de Maio - SC.

Em ato contínuo, a comissão iniciou a conferência dos documentos de habilitação (envelope 02) da participante mais bem classificada, e concluiu que:

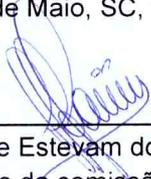
Foram cumpridas todas as exigências contínuas no edital e a participante encontra-se habilitada, sendo declarada a vencedora final.



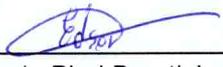
Município de Treze de Maio
ESTADO DE SANTA CATARINA

Nada mais havendo a ser registrado, foi declarada encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros.

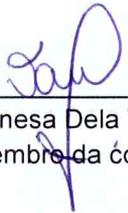
Treze de Maio, SC, **19 de fevereiro de 2024.**



Fabiane Estevam do Carmo
Membro da comissão



Edson de Pieri Borati Junior
Membro da comissão



Vanesa Dela Vedova
Membro da comissão